



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL GRUPO PET MATA ATLÂNTICA**

EDITAL PROGRAD 024/2023

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, a Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013 e o Art. 26 do Regimento Interno do PET Mata Atlântica torna pública a Seleção para Bolsistas do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, da UFRB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, respeitando-se a Portaria MEC nº 976/2010 e a Portaria Complementar nº 343/2013; e será executado pela Comissão de Seleção de Bolsistas do Grupo PET-Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento.
- 1.2. O Processo Seletivo compreenderá três etapas, detalhadas no item 6 deste edital.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 2.1 A Comissão de Seleção será composta por:
 - I – O tutor atual do grupo objeto da seleção;
 - II – Cinco petianos(as) bolsistas do grupo objeto da seleção.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Estão previstas 06 (seis) vagas discentes no Grupo PET – Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, destinadas aos seguintes cursos do CCAAB: Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Geografia, Licenciatura em Biologia, Medicina Veterinária, Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Tecnologia em Agroecologia e Zootecnia.
- 3.2. Os seis candidatos selecionados terão ingresso imediato no mês de outubro de 2023, sendo que os quatro primeiros colocados terão direito à bolsa e os dois seguintes serão voluntários.
- 3.3. Os/As quatro estudantes bolsistas selecionados/as, uma vez registrados/as pelo Tutor junto ao SIGPET receberão mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); desde que se comprometam em respeitar as normas previstas no Manual de Orientações Básicas do PET, na Portaria nº. 976 de 27 de julho de 2010, na Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013, e no Regimento Interno do Grupo PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, além de executar as atividades previstas no planejamento anual do grupo.
- 3.4. Uma vez homologado/a no SIGPET o/a aluno/a poderá desenvolver atividades com o grupo até a conclusão do seu curso de graduação (marcadamente a Colação de Grau), exceto quando deixar de cumprir exigências previstas pela legislação que rege as atividades do PET e constantes do Manual de

Orientações Básicas do PET e no Regimento Interno do Grupo PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, ou por manifestação de interesse.

3.5. Os estudantes selecionados como voluntários terão as mesmas obrigações previstas no Manual de Orientações Básicas do PET, na Portaria n°. 976 de 27 de julho de 2010, na Portaria Complementar n° 343 de 24 de abril de 2013, e no Regimento Interno do Grupo PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

4.1. Para ingressar ao PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, o/a candidato/a deverá satisfazer os seguintes requisitos:

4.1.1. Estar matriculado/a e cursando regularmente um dos cursos descritos no item 3.1, exigindo-se matrícula com um **mínimo de 20% da carga horária total já integralizada**, tendo por referência o histórico escolar 2023.1;

4.1.2. Apresentar histórico escolar 2023.1 com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a seis (6,0) pontos;

4.1.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa, equalizadas entre atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

4.1.4. Não possuir vínculo empregatício.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Prazo de inscrição: das 00h00 de 01 de julho às 23h59 de 10 de julho de 2023.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica mediante preenchimento de formulário a ser disponibilizado no site (www.ufrb.edu.br/petmataatlantica) ou página do Instagram do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento. Eventuais dúvidas serão sanadas na sala do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, no Pavilhão de Aulas II, Sala 113B (consultar horários dos plantões nas redes sociais).

5.3. Não serão cobradas taxas de inscrição.

5.4. Junto ao formulário de inscrição o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos em formato digital:

5.4.1. Cópia do Comprovante de Matrícula (2023.1);

5.4.2. Histórico Escolar Atualizado 2023.1 (disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA), sem necessidade de assinatura do/a coordenador/a;

5.4.3. Cópia do documento de identidade e do CPF;

5.5. A ausência de qualquer documento citado acima desclassifica imediatamente o/a candidato/a.

5.6. A Homologação e divulgação da lista de inscritos ocorrerá no dia 14 de julho de 2023, no site do PET (www.ufrb.edu.br/pet).

5.7. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, em formulário próprio (ANEXO II), ao e-mail petmataatlantica@gmail.com do dia 15 até o dia 17 de julho de 2023 (23h59).

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. O Processo Seletivo será realizado em três etapas, de forma presencial.

6.2. A **Etapa 1**, de caráter ELIMINATÓRIO, compreenderá uma produção textual dissertativa e argumentativa, sobre tema a ser divulgado no momento da avaliação, no dia 19 de julho de 2023, em horário e local a ser divulgado.

6.2.1. Será necessária a apresentação de documentação de identificação no momento da execução da produção textual.

6.2.2. A Produção Textual deverá ter entre 25 e 35 linhas.

6.2.3. A produção textual produzirá nota parcial (E1) de zero (0,0) a dez (10,0 pontos), constituída pela média aritmética simples dos avaliadores.

6.2.4. Serão avaliadas a forma/estrutura do texto, clareza, objetividade e o estilo dissertativo-argumentativo.

6.2.5. Será desclassificado o candidato que obtiver nota parcial (E1) inferior a 6,0, ou cuja Produção Textual esteja fora do limite de linhas estabelecido por este edital.

6.2.6. O resultado parcial da Etapa 1 será divulgado até o dia 26 de julho.

6.2.7. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, em formulário próprio (ANEXO II), ao e-mail petmataatlantica@gmail.com até o dia 28 de julho de 2023 (23h59).

6.3. A **Etapa 2**, de caráter CLASSIFICATÓRIO, consistirá na apresentação individual do/a candidato/a de uma proposta de atividade para o PET Mata Atlântica. A apresentação produzirá uma nota parcial (E2) de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, constituída pela média aritmética simples dos avaliadores.

6.3.1. Serão utilizados como critérios de avaliação, para a parte escrita: coerência/coesão, adequação à temática do PET, executabilidade. Enquanto que os critérios para a apresentação serão: postura, criatividade, oralidade, domínio do conteúdo, cumprimento do tempo e pontualidade.

6.3.1.1. Em caso de atraso do candidato/a, o tempo será descontado do seu tempo de apresentação.

6.3.2 As apresentações serão realizadas entre os dias 02 à 04 de agosto na sala 113B do pavilhão de aulas II, e cada candidato/a será previamente informado sobre o horário de sua apresentação.

6.3.3. Cada candidato/a terá 20 minutos para expor sua proposta e deverá responder perguntas elaboradas pela banca avaliadora sobre o que foi idealizado.

6.3.4. O candidato/a deverá redigir sua proposta em formulário específico disponibilizado no site (www.ufrb.edu.br/petmataatlantica) ou página do Instagram do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, e encaminhá-la pelo e-mail: petmataatlantica@gmail.com, até o dia 31 de julho de 2023 (23h59).

6.3.5. A apresentação deverá ser feita por slide e o candidato/a poderá explorar da criatividade para apresentá-la.

6.4. A **Etapa 3**, de caráter CLASSIFICATÓRIO, compreenderá uma entrevista individual com o/a candidato/a. Na ocasião, o/a candidato/a responderá questões sobre suas habilidades e como pretende

contribuir ao Programa de Educação Tutorial. A entrevista produzirá uma nota parcial (E3) de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, constituída pela média aritmética simples dos avaliadores.

6.4.1. As entrevistas serão realizadas ao final da segunda etapa entre os dias 02 e 04 de agosto de 2023 na sala 113B do pavilhão de aulas II. Cada candidato/a será previamente informado/a sobre o horário da sua entrevista.

6.4.2. Os candidatos/as serão avaliados quanto à postura, trajetória acadêmica, oralidade e pontualidade.

6.4.3. As entrevistas serão gravadas em áudio.

6.5. O não comparecimento do/a candidato/a em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo implicará em sua desclassificação.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado parcial da primeira etapa e o gabarito com a distribuição de pontos e tópicos básicos exigidos na produção textual serão divulgados até 96h após a realização da mesma, no site do PET (www.ufrb.edu.br/pet). Será classificado à segunda etapa o/a candidato/a que alcançar nota igual ou superior a 6,0.

7.2. O resultado parcial da segunda e terceira etapas e o próprio resultado final do Processo Seletivo serão no site do PET (www.ufrb.edu.br/pet), em no máximo 48 horas após o encerramento da terceira etapa. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, em formulário próprio (ANEXO II), ao e-mail petmataatlantica@gmail.com até 24 horas após a divulgação do resultado.

7.3. A nota final (NF) de cada candidato/a será calculada pela média aritmética simples das notas obtidas em todas as etapas, de acordo com a fórmula $NF = (N1+N2+N3)/3$.

7.4. A classificação final obedecerá a ordem decrescente da nota final (NF) de cada candidato/a.

7.5. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal.

7.6. Caso existam candidatos/as empatados/as, os critérios de desempate serão:

7.6.1. Estudantes de cursos de graduação ainda não representados no corpo discente do PET Mata Atlântica.

7.6.2. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

7.7. Somente será selecionado o candidato/a com nota final (NF) igual ou superior a 6,0.

7.8. O número máximo de discentes por curso de graduação no PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento é 2 (dois).

7.9. Os/As candidatos/as classificados/as, mas não selecionados/as, ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados/as de acordo com a disponibilidade de vagas surgidas dentro do prazo de validade deste edital.

7.10. O resultado deste Processo Seletivo terá validade de nove meses a partir da data de homologação do resultado final, sem possibilidade de prorrogação.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	01/07/2023 a 10/07/2023
Homologação das inscrições	14/07/2023
Recurso sobre a homologação das inscrições	15/07/2023 a 17/07/2023
Etapa 1 - Produção Textual	19/07/2023
Resultado da Etapa 1	26/07/2023
Recurso sobre o resultado da Etapa 1	27 e 28/07/2023
Etapa 2 - Envio da proposta de atividade	31/07/2023 até às 23:59
Etapa 2 - Apresentação da proposta de atividade	02/08/2023 a 04/08/2023
Etapa 3 - Entrevista	02/08/2023 a 04/08/2023
Resultado preliminar	07/08/2023
Recurso sobre o resultado preliminar	09/08/2023
Resultado final	12/08/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação das normas previstas no Processo Seletivo contidas neste Edital.

9.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais de retificação e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site do PET (www.ufrb.edu.br/pet).

9.3. A aprovação e classificação final garantem aos/às candidatos/as apenas a expectativa de direito à admissão. O grupo PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento reserva-se ao direito de proceder às admissões, em número que atenda aos seus interesses ou às suas necessidades, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9.5. Casos omissos a este Edital serão julgados pela comissão de seleção.

9.6. Maiores informações entrar contato pelo e-mail: petmataatlantica@gmail.com

Cruz das Almas, 20 de junho de 2023.

JANETE DOS SANTOS
Pró-Reitora de Graduação substituta

Emitido em 2023

EDITAL N° 11/2023 - NUGPET (11.01.07.03.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 08:56)

JANETE DOS SANTOS

PRO-REITOR

1558280

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/06/2023** e o código de verificação: **01050e92d0**